

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

1ª TURMA - PREV/SERV

13ª Sessão de 2024 (9ª Sessão Presencial)

Data: 10/12/2024

Horário de início: 14:00 horas

Presidente: Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO.

Representante do MPF: LAENE PEVIDOR LANCA.

Secretário(a): JACQUELINE GUIRALDELI BEDRAN.

Participantes:

Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO (Presencial)

Desembargador Federal RUBENS ROLLO D OLIVEIRA (Presencial)

Desembargador Federal EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA (Presencial)

Juiz Federal UBIRAJARA TEIXEIRA (Presencial)

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1030039-09.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 34)

APELANTE: IRACEMA DA SILVA DUTRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE (OAB MG077883)

ADVOGADO(A): CAMILA FRANCO DO CARMO (OAB MG164354)

ADVOGADO(A): KAENZE CRISTINA GUADAGNIN SANTOS DE JESUS (OAB MG184623)

ADVOGADO(A): JUSCELINO JOSUE PIRES HELENO (OAB MG120963)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: KAENZE CRISTINA GUADAGNIN SANTOS DE JESUS POR IRACEMA DA SILVA DUTRA

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6008250-71.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 4)

AGRAVANTE: JOAO GERALDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FRANCISCO AUGUSTO MELO DE FREITAS (OAB MG185559)

ADVOGADO(A): FRANCISCO ESTEVAO ALMEIDA CAVALCANTI DE SOUZA (OAB PE028078)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR JOÃO GERALDO DE OLIVEIRA, MANTENDO A DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR

FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL UBIRAJARA TEIXEIRA NO SENTIDO DE CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E LHE DAR PROVIMENTO, FICANDO REFORMADA A DECISÃO QUE INDEFERIU DE PLANO A JUSTIÇA GRATUITA E CONCEDIDO ESSE BENEFÍCIO AO AUTOR/AGRAVANTE (TANTO NESTE RECURSO COMO NOS AUTOS PRINCIPAIS) - TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL UBIRAJARA TEIXEIRA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR JOÃO GERALDO DE OLIVEIRA, MANTENDO A DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003488-85.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 25)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL UBIRAJARA TEIXEIRA NO SENTIDO DE CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002553-45.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 30)

APELANTE: GERALDA MARCELA DA SILVA

ADVOGADO(A): ADRIELLI CUNHA (OAB MG127967)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL UBIRAJARA TEIXEIRA NO SENTIDO DE CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO A CONTINUIDADE DA INSTRUÇÃO, COM PRODUÇÃO DA PROVA TESTEMUNHAL REQUERIDA, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000971-10.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 38)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: TAYNA SILVA DOS REIS MAIA

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ GALAN MADALENA (OAB SP197257)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, INVERTENDO OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS ACIMA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL UBIRAJARA TEIXEIRA NO SENTIDO DE CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6007642-73.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 10)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

AGRAVANTE: MARCIA MARTA DE JESUS

ADVOGADO(A): TIAGO LUCAS TAVARES VALE (OAB MG096343)

AGRAVADO: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR EM SESSÃO DE JULGAMENTO DE 10/12/2024.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ROBERTO LUIZ DE LIMA CARDOSO POR MARCIA MARTA DE JESUS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000485-49.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 27)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: ANTONIO FURTADO CAMPOS

ADVOGADO(A): LEONARDO FURTADO MACHADO (OAB MG175186)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR EM SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 10/12/2024.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6007330-97.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 1)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: MULLER ESPOSITO NUNES

ADVOGADO(A): LAURA FERNANDA DIAS RIBEIRO ESPOSITO (OAB MG137579)

INTERESSADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, PARA INDEFERIR O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA E RESTABELECER A EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA EFETIVA DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA, NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO, ATÉ A DECISÃO FINAL NOS AUTOS ORIGINÁRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6003785-19.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 2)

AGRAVANTE: PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

AGRAVANTE: JOAO FIRMINO DA SILVA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESE – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS

INTERESSADO: JUÍZO FEDERAL DA 13^a VARA FEDERAL CÍVEL DE BELO HORIZONTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO AGRAVADA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À CONTADORIA PARA QUE ELABORE NOVO CÁLCULO, INCLUINDO O PERCENTUAL DOS

HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO ACIMA; E ASSEGURANDO O DESTAQUE DOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS, CASO APRESENTADO O RESPECTIVO CONTRATO. DETERMINO, AINDA, A SUSPENSÃO DO PROCESSO EM RELAÇÃO AOS EXEQUENTES FALECIDOS ATÉ QUE OCORRA A HABILITAÇÃO DOS RESPECTIVOS HERDEIROS, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NO ART. 689 DO CPC. TRASLADE-SE, COM URGÊNCIA, O PRESENTE ACÓDÃO PARA O PROCESSO DE ORIGEM, ATENTANDO PARA O FATO DE QUE OS AUTOS ORIGINÁRIOS 0017551-11.1999.4.01.3800 FORAM RECENTEMENTE MIGRADOS AO NOVO SISTEMA (E-PROC), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007352-58.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 3)

AGRAVANTE: SAFIRA BORGES SANTANA

ADVOGADO(A): CARLA FERREIRA PINTO CUNHA (OAB MG142135)

ADVOGADO(A): RAFAEL COSTA DE SOUZA (OAB MG147808)

AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

PROCURADOR(A): KAREN GOVASQUE SANTANA DA SILVA

PROCURADOR(A): YNARA MORAES BORANGA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA APENAS NO QUE CONCERNE À CONCESSÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013399-68.2023.4.06.3816/MG (PAUTA: 5)

APELANTE: ANNA VITORIA LOPES HEITMANN DE ABREU (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCIANA ANTUNES SANTOS (OAB MG192827)

ADVOGADO(A): ENZO VIEIRA MACEDO (OAB MG158455)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA. DEVIDO À AUSÊNCIA DE CONTRARRAZÕES, DEIXO DE APLICAR A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PREVISTA NO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000197-77.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 6)

APELANTE: MARIA ALLICY GUERRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): VERA LUCIA MARCOTTI (OAB SP121263)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004188-85.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 7)

AGRAVANTE: GERALDO BATISTA

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 6001734-35.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 8)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: LOURDES SIMONE DE LIMA PEREIRA

ADVOGADO(A): JORGE TOMIO NOSE FILHO (OAB MG121450)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 6000795-31.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 9)

APELANTE: SUELI FERREIRA DA SILVA CARVALHO

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 6003618-75.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 11)

APELANTE: MARIA APARECIDA JACINTA DE JESUS

ADVOGADO(A): RITA DE CASSIA VIEIRA (OAB MG186220)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 6003461-05.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 12)

APELANTE: EDILSON RESENDE

ADVOGADO(A): ANDREONE LUIS BERNARDES (OAB MG152785)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001268-17.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 13)**APELANTE:** WISLA LOPES DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** TATYANE BRITO DE ASSUNCAO (OAB MG203413)**ADVOGADO(A):** JESSICA REGINA SANTOS VIEIRA (OAB MG184474)**ADVOGADO(A):** CARLOS ALEXANDRE CARVALHO RODRIGUES (OAB MG125249)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001749-77.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 14)**APELANTE:** MARIA DE LOURDES DUARTE MAGALHAES GARCIA**ADVOGADO(A):** RENATO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG081564)**ADVOGADO(A):** RAFAEL CORREA AGOSTINHO (OAB MG153002)**ADVOGADO(A):** SANDRO CARVALHO DOS SANTOS (OAB MG134972)**ADVOGADO(A):** KELLY ASSIS DE OLIVEIRA QUINTELA CHAGAS (OAB MG076533)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003538-14.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 15)**APELANTE:** VANILDA MARIA DE ANDRADE CANDIDO**ADVOGADO(A):** EDVONE ALVES DA SILVEIRA VIANA (OAB MG079392)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003574-56.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 16)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ANA MARIA INACIO**ADVOGADO(A):** SILVIA MARIA NETA (OAB MG143480)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, INVERTENDO OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 6006531-54.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 28)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: DANIEL FLORES DA CUNHA

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO MARTINS GONCALVES (OAB MG143297)

ADVOGADO(A): JESSICA SUZANA VIEIRA DA CUNHA (OAB MG188776)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 6003072-20.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 29)

APELANTE: EUCLIDES RICARDO DE SOUZA

ADVOGADO(A): PABLO DE BRITO POZZA (OAB SP214374)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 6004006-75.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 31)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ROMUALDO FERREIRA

ADVOGADO(A): GERALDO TAKEO OZAKI (OAB MG080668)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 6002418-33.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 32)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OTAVIO HENRIQUE ESTEVES SOUZA

ADVOGADO(A): EVERTON VINICIUS TEODORO SILVA E SILVA (OAB MG119069)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000475-78.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 33)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA DO CARMO DE SOUZA
ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA (OAB MG099797)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009793-71.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 35)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARLINDA FERNANDES BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ELIOVARDO CANDIDO DE SOUSA (OAB MG118189)
ADVOGADO(A): LUCIANA TIBURCIO CAMPOS GONCALVES (OAB MG143113)
ADVOGADO(A): MICHELE ALVES COUTINHO (OAB MG147566)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6007929-34.2024.4.06.3816/MG (PAUTA: 36)

APELANTE: CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))
(AUTOR)

ADVOGADO(A): SARA SOUZA COSTA (OAB MG213642)

REPRESENTANTE LEGAL DO APELANTE: GERALDA GOMES DA SILVA (TUTOR) (AUTOR)
ADVOGADO(A): SARA SOUZA COSTA (OAB MG213642)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003909-75.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 37)

APELANTE: GENI MARTINS PEDROSA
ADVOGADO(A): ANDREONE LUIS BERNARDES (OAB MG152785)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002597-64.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 39)

APELANTE: MARIA CLARA CINTRA VILHENA DA CUNHA
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE DE VILHENA PINTO (OAB MG139035)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6007319-68.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 40)

AGRAVANTE: IDALGINA GONCALVES PEREIRA
ADVOGADO(A): MARY JANE FERREIRA MORAIS (OAB MG085044)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002756-07.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 41)

APELANTE: MARIA GONCALVES VIEIRA
ADVOGADO(A): ELIANA CHAME (OAB MG116546)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002084-96.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 42)

APELANTE: EDICASSIA DA ROCHA
ADVOGADO(A): THAIS DE SOUSA FERREIRA GIL RIBEIRO (OAB MG200743)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002025-11.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 43)

APELANTE: RAIMUNDO DAVI DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): JOSE LUIS CAMARA LOPES (OAB SP174697)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004208-52.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 44)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA DA PENHA PATRICIO RAMOS
ADVOGADO(A): MARIO HIROYUKI MIYATA (OAB MG156502)
ADVOGADO(A): LAIZA FERNANDA MASTROCEZARE MIYATA (OAB MG137305)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, INVERTENDO OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004158-26.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 45)

APELANTE: NAYANA BORGES DE ASSIS
ADVOGADO(A): NIVALDO CARDOSO DE SOUSA (OAB MG046735)
ADVOGADO(A): NIVALDO NAHASS FRANCO DE SOUSA (OAB MG163801)
ADVOGADO(A): OLIVIA MARIA NAHASS FRANCO DE SOUSA (OAB MG040642)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004101-08.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 46)

APELANTE: ANDERSON DIAS MACHADO
ADVOGADO(A): NIVALDO CARDOSO DE SOUSA (OAB MG046735)
ADVOGADO(A): OLIVIA MARIA NAHASS FRANCO DE SOUSA (OAB MG040642)
ADVOGADO(A): NIVALDO NAHASS FRANCO DE SOUSA (OAB MG163801)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004263-03.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 47)

APELANTE: SIMONE ALEXANDRINA DA SILVA
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)
ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)
ADVOGADO(A): MOHANA FONSECA MARTINS (OAB MG217535)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1016223-39.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 48)

APELANTE: ADAIR JOSE DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EURIPEDES PANIAGO MUNIZ (OAB MG177492)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004277-84.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 49)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: LUZANIRA PEREIRA DE SOUZA SILVA
ADVOGADO(A): FABRICIO DE FREITAS FRANCA (OAB MG154466)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, INVERTENDO OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004189-46.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 50)

APELANTE: APARECIDA MARLENE DE FREITAS OLIVEIRA
ADVOGADO(A): JESSICA ALTIVA LOPES (OAB MG180348)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004094-16.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 51)

APELANTE: SOLANGE APARECIDA NUNES MARQUES REZENDE
ADVOGADO(A): DANIEL CAMARGOS NUNES (OAB MG125182)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO

SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003770-26.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 52)

APELANTE: JAQUELINA ALVES DE MELO
ADVOGADO(A): SIDNEI MAGALHAES PEREIRA (OAB MG062383)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001587-82.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 53)

APELANTE: MARIA DE LOURDES MEDEIROS
ADVOGADO(A): LIDIANY DUTRA GARCIA (OAB MG164303)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6002783-87.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 54)

APELANTE: JULIANA MARIA GONCALVES
ADVOGADO(A): MAIRA SILVIA GANDRA (OAB SP177723)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000270-68.2024.4.06.3817/MG (PAUTA: 55)

APELANTE: EZEQUIEL ROSA SOARES (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): JENIFER LORRANY VAZ QUEIROZ (OAB MG195939)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERABA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1001292-07.2021.4.01.3814/MG (MESA: 1)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ANGELINA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** FRANCIELLE CAMELO REIS (OAB MG178717)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E JULGO PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 21:50 horas, tendo sido julgado(s) 51 processo(s).

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2024.